



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 083/2.024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024.

**'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **MARIA LINA DE QUEIROZ SANTOS**, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº. **426.496.411-34**, admitida em **01 de abril de 2.008**, para o exercício do cargo **efetivo** de **MERENDEIRA**, suas Férias - Premio a que tem direito, por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/12/2.024** e findando-se em **30/05/2.025**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000 e-mail: de 20 24
prefeituraheitorai@gmail.com CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 62 3346-3123